

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 338 / 2014

Protocolo:	1361/14		
Data:	06/08/14	Hora:	08:30
Ofício:			
Aprovado na	SO, realizada		
em	LUIS HENRIQUE CAPELLINI Presidente da Câmara Presidente		

Assunto: Solicita ao Executivo municipal implementar ações junto a Secretaria de Serviços Urbanos para que promova manutenção do sistema viários da Chácara Vista Linda, nesse caso específico, na Avenida Central, altura do número 300, e Rua 28.

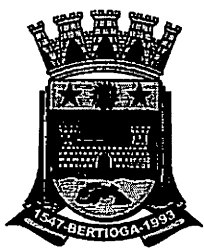
Bertioga, 05 de agosto de 2014.

Excelentíssimo Sr. Presidente, Nobres Vereadores:

Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

É fato notório que a maioria de nosso sistema viário urbano é composto por logradouros desprovidos de calçamento. Isto, por premissa, já é motivo para se imaginar os transtornos causados, principalmente nos períodos chuvosos.

Aliado a deficiência de infra-estrutura urbana a conformação geomorfológica de nosso município é a inserção planície litorânea ou, como é mais conhecida, restinga. Essa conformação nos conduz a duas situações particulares que são a declividade suave e lençol freático aflorado.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

A consequência primeira do acima exposto é a inundação das ruas e a morosidade do escoamento e infiltração das águas pluviais. Fato consequente é a necessidade de um desdobramento mais intenso nas operações de manutenção, corte de gramíneas e toda vegetação rasteira que se apoderam do espaço rico em água e nutrientes derivados das descargas de esgoto nas valas.

Isto posto, Excelentíssimo Presidente e Nobres Pares, venho **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal que redobre seus esforços nos serviços de manutenção nos logradouros objetos da ementa.

Por oportuno que se torna, alargamos os horizontes deste **instrumento legal** para que sua abrangência seja de âmbito global nos limites do Município.

Observados os preceitos regimentais, esta é a **Indicação** que vai devidamente subscrita.

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara


Valéria Bento
Vereadora

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

LUÍZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador